

**EMENDA SUPRESSIVA Nº 24 /2023 À MENSAGEM Nº 80/2023,  
ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 9.105, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

**SUPRIME O PARÁGRAFO ÚNICO DO  
ARTIGO 7º DA MENSAGEM Nº 80/2023,  
ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 9.105, DE  
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do Art. 7º da Proposição de nº 80/2023,  
oriunda da Mensagem nº 9.105/2023.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 5 de setembro de 2023.



**Romeu Aldigueri  
Deputado Estadual**

#### **JUSTIFICATIVA**

Com esta Emenda, busca-se suprimir o parágrafo único do artigo 7º da  
Mensagem nº 80/2023, haja vista que o conteúdo proposto já está contemplado  
na legislação ambiental vigente.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, em 5 de setembro de 2023.



**Romeu Aldigueri  
Deputado Estadual**